

LEI N° 4.116, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Categoria: Leis Municipais Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 23 de outubro de 2024

"Determina que os estabelecimentos bancários instalados no Município de Carapicuíba disponibilizem cadeira de rodas para locomoção, interna de idosos, gestantes e pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em suas agências".

Anexos

 $\underline{http://www.carapicuiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/27042/Pq8J7PoYjw7bbrrLehtMzTH1CEbaflUz.pdf}$